



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140
– Indaiatuba - SP

MOÇÃO

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao SEPREV INDAIATUBA pelos 30 anos de existência frente ao município de Indaiatuba – SP.

A autarquia foi criada em 1992, onde, o **SEPREV Indaiatuba** iniciou suas atividades em 05 de fevereiro de 1993, atualmente possuindo a seguinte estrutura de governança:

I - Conselho Administrativo - órgão soberano de deliberação coletiva

II - Superintendência - órgão executivo

III - Conselho Fiscal - órgão de fiscalização

O RPPS é regulamentado pela Lei Municipal nº 4.725, de 27/07/2005 e suas alterações, bem como pelo regulamento da previdência social, aprovado pelo Conselho Administrativo.

O sistema de assistência à saúde é regulamento pela Lei Municipal nº 6.856, de 14/12/2017 e suas alterações, e também pelo regulamento da assistência à saúde, aprovado pelo Conselho Administrativo.

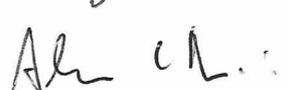
Mostrando sua eficiência, pois não há nada mais gratificante que parabenizar alguém pelo esmero no desempenho, tal reconhecimento é fomento à perseverança no caminho durante estes 30 anos de existência em nosso município.

Sala das Sessões, aos 24 de janeiro de 2023.



JORGE LUIS LEPINSK

Vereador



ALEXANDRE CARLOS PERES

Vereador



ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA

Vereador




LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador


OTHNIEL HARFUCH
Vereador


SILENE SILVANA CARVALINI
Vereadora


WILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador


RICARDO LONGATTI FRANÇA
Vereador *Re: JAY*


LEANDRO JOSÉ PINTO
Vereador


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador


ANA MARIA DOS SANTOS
Vereadora


SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
Vereador